

João Pessoa, 26 de maio de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o afastamento do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana, para participar de Congresso,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **FLÁVIO LONDRES DA NÓBREGA**, matrícula nº 101.287.459, desta Capital, à cidade de Itabaiana/PB, nos dias 27.05 e 28.05.2014, para atuar na 1ª Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para os mesmos dias.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária, por cada dia de deslocamento**, para o referido magistrado..

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência